



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 62, de 08 de junho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para estudo de viabilidade da implementação do Curso de Engenharia Mecânica no *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), formada pelos docentes:

SERVIDOR	SIAPE
Raphael Calazans Cardoso Presidente	3056311
Rogério Batista da Rocha Membro	1592160
Silvia Alves Garcez Membro	3056319

Art. 2º. A Comissão terá vigência até a concretização do pleito em apreço.

Art. 3º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 08 de junho de 2020.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*
SIAPE : 185.203-6



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 08/06/2020, às 18:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500083** e o código CRC **48FA2661**.

Criado por [elispaiva](#), versão 5 por [elispaiva](#) em 08/06/2020 17:15:02.